

= **Continuação do Boletim-Geral Ostensivo nº 052 de 18 de março de 2022** =

23/03/2022 (Quarta-Feira) MANHÃ	1ª / 2ª 08:00 às 09:20	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE
	3ª / 4ª 09:40 às 11:00	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE
23/03/2022 (Quarta-Feira) TARDE	5ª / 6ª 14:30 às 15:50	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE
	7ª / 8ª 16:00 às 17:20	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE
24/03/2022 (Quinta-Feira) MANHÃ	1ª / 2ª 08:00 às 09:20	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE
	3ª / 4ª 09:40 às 11:00	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE
24/03/2022 (Quinta-Feira) TARDE	5ª / 6ª 14:30 às 15:50	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE
	7ª / 8ª 16:00 às 17:20	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE
	3ª / 4ª 09:40 às 11:00	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE
	1ª / 2ª 08:00 às 09:20	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE
25/03/2022 (Sexta-Feira) MANHÃ	3ª / 4ª 09:40 às 11:00	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE
	5ª / 6ª 14:30 às 15:50	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE
25/03/2022 (Sexta-Feira) TARDE	7ª / 8ª 16:00 às 17:20	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE	A DISPOSIÇÃO DO CA/DE

= **3ª PARTE** =**I = ASSUNTOS GERAIS =****1 – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL****a) TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA**

Portaria nº 14/2022-GCG, de 18 de fevereiro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 7º, alínea “h” e § 1º do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar); do art. 9º, inciso II do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar) e as mudanças trazidas à lume pela Lei nº 13.491, de 13 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as diretrizes para elaboração de Inquérito Policial Militar no âmbito da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após 30 dias da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comando-Geral, Aracaju/SE, 18 de fevereiro de 2022.

Marcony Cabral Santos – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMSE